

1.- DADOS GERAIS.....	2
2.- VERIFICAÇÕES.....	2
2.1.- RECS - Salas de aula, salas de leitura, bibliotecas, salas de trabalho de apoio, salas de reuniões/conferências/auditórios.....	2
2.1.1.- Iluminação normal.....	2
2.2.- EN12464-1 5.26.5 - Escritórios - Escritórios - Salas de conferências e reuniões.....	2
2.2.1.- Iluminação normal.....	2

1.- DADOS GERAIS

SALA DE REUNIÕES 2 (PISO 2)		
Superfície	Altura livre	Volume
33.03 m ²	3.10 m	102.40 m ³

Iluminação normal	
Altura do plano de trabalho (m):	0.85
Altura para a verificação de encandeamto UGR (m):	1.20
Coeficiente de reflectância (Pavimentos):	0.20
Coeficiente de reflectância (Tectos):	0.70
Coeficiente de reflectância (Paredes):	0.50
Factor de manutenção:	0.80
Índice do local K:	1.47
Número mínimo de pontos de cálculo:	9

Iluminação de emergência	
Coeficiente de reflectância:	0.00
Factor de manutenção:	0.80
Índice de rendimento cromático:	80.00

2.- VERIFICAÇÕES

2.1.- RECS - Salas de aula, salas de leitura, bibliotecas, salas de trabalho de apoio, salas de reuniões/conferências/auditórios

2.1.1.- Iluminação normal

Densidade de potência de iluminação (DPI/100lux) 

As potências dos sistemas de iluminação a instalar nos edifícios de comércio e serviços não podem exceder os valores indicados pela Tabela I.28, na qual são também indicados os valores dos factores de correcção a utilizar pela existência de sistemas de controlo.

Nos casos em que não exista sistema de controlo e regulação de fluxo, os valores apresentados na Tabela I.28 para Fo e Fd tomam o valor 1.

O valor limite de DPI/100lux para espaços de tipo 'Salas de aula, salas de leitura, bibliotecas, salas de trabalho de apoio, salas de reuniões/conferências/auditórios' é 2.40 W/m²/100lux.

$$1.77 \leq 2.40 \text{ W/(m}^2 \cdot 100 \cdot \text{lux)}$$

2.2.- EN12464-1 5.26.5 - Escritórios - Escritórios - Salas de conferências e reuniões

2.2.1.- Iluminação normal

Índice de reprodução cromática mínimo (Ra) 

Índice de reprodução cromática (Ra) mínimo das luminárias instaladas.

$$85.00 \geq 80.00$$

Iluminância mantida (Em) 

Iluminância mantida (Em) mínima na superfície de referência.

$$684.54 \geq 500.00 \text{ lux}$$

Iluminância (RECS)



Os valores máximos admissíveis de iluminância não poderão exceder mais de 30% os valores no ponto 5.3 'Requisitos de iluminação para áreas interiores, tarefas e actividades' da EN 12464-1.

$$684.54 \leq 650.00 \text{ lux}$$

Uniformidade de iluminância (U0)



Uniformidade de iluminância (U0) mínima sobre a superfície de referência, para a iluminância mantida.

$$63.85 \geq 60.00 \%$$

Índice Unificado de Encandeamto (UGR)



Limite de Índice de Encandeamto Unificado (UGR).

$$17.00 \leq 19.00$$